PORTARIA Nº. 53, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

CONSIDERANDO *o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **NAYANE SOUSA COSTA,** admitida e nomeada ao cargo de Auxiliar Educacional, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 14 de março de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/ CREDENCIANTE, C DAL MAGRO - RESTAURANTE, CNPJ/MF Nº 08.010.579/0001-85/ CREDENCIADO

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2022

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e self-service.

DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogação por mais 06 meses, de 23/05/2023 a 22/11/2023

VINCULAÇÃO:Edital de Credenciamento n° 06/2022 Processo Administrativo 73/2022, Processo de Compra 66/2022

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/ CREDENCIANTE, JOÃO MARIA DE LIMA 59686090444, CNPJ/MF Nº 24.315.144/0001-03/ CREDENCIADO

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 52, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 18 de 10 de março de 2023 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o segundo candidato aprovado na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº1/2021, **FELIPE FARIAS DE OLIVEIRA**, ao cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 13 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 106/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviços de Agentes de Conservação.

DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual

DO PRAZO: Prorrogado por mais 12 meses, de 15/03/2023 a 14/03/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra n° 32/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/CREDENCIANTE e MARIA ELIZABETE FIRMINO DOS SANTOS/ CREDENCIADA

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO N° 105/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais.

DO OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais especializados.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de **16/03/2023 a 15/03/2024**

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, Processo Administrativo nº 27/2022, Processo de Compra nº 25/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.651.793/0001-96/ CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 53, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

CONSIDERANDO *o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **NAYANE SOUSA COSTA,** admitida e nomeada ao cargo de Auxiliar Educacional, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 14 de março de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Carga de Gás Oxigênio Medi-